

EDITAL Nº 056/2022

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS GRADUAÇÃO PRESENCIAL 2022/2

1 ABERTURA

O Reitor da Universidade La Salle - UNILASALLE, na forma do que dispõe o Art. 44, Inciso II, da Lei de Diretrizes e Bases Nº9.394, de 20/12/96 em atendimento das Portaria Normativas Nº 391, de 07/02/02, Portaria Nº 23, de 21/12/2017 alterada pela Portaria Normativa Nº 742, de 02/08/2018, torna pública o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos relativos a abertura de inscrições do Processo Seletivo 2022/2 para ingresso em seus cursos de Graduação na modalidade presencial, mediante os seguintes processos: a) Processo Vestibular Redação; b) Processo ENEM; c) Processo Reavaliação e d) Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle.

O Processo de Seleção 2022/2 nessas modalidades, destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato da matrícula.

A classificação neste Processo de Seleção é válida para o segundo semestre de 2022.

2 INSCRIÇÕES

2.1 Locais

As inscrições estão abertas nos seguintes locais:

- a) Internet, no endereço www.unilasalle.edu.br/canoas;
- b) Universidade La Salle, Av. Victor Barreto, 2.288, Canoas/RS, fone: (51) 3476-8500;
- c) Postos autorizados ou nas entidades conveniadas.

2.2 Modalidades

- a) Processo Vestibular Redação Online. Dirigido ao público em geral. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo prestarão prova de redação em Língua Portuguesa.
- b) Processo ENEM. Consiste no aproveitamento da nota de redação do Exame Nacional do Ensino Médio. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.

- c) Processo Reavaliação. Consiste no aproveitamento da nota da prova de redação de Processos de Seleção Vestibular Universidade La Salle, realizado no ano de 2021. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.
- d) Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle. Consiste na utilização da nota da redação do Processo de Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle, do 3º ano do ensino médio, realizado no período compreendido entre 2015 e 2021. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo não prestarão prova.

2.3 Períodos de inscrições para todas as modalidades

As inscrições ocorrem do dia 07 de maio a 27 de setembro de 2022.

3. INFORMAÇÕES

- a. A Universidade La Salle reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos, além dos descritos neste edital, por meio de provas agendadas, tantos quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes, sendo por convênios firmados com outras entidades ou não.
- b. Os candidatos às provas em datas subsequentes a da primeira edição, ficam cientes de que a opção pelo curso está sujeita à disponibilidade de vagas. Uma vez esgotadas as vagas, encerra-se o processo seletivo e as datas das provas subsequentes estarão automaticamente canceladas para o respectivo curso.
- c. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de data de realização da prova do Processos Seletivos.
- d. O candidato com deficiência (PCD) deve comunicar a sua situação à Coordenação do Processo de Seleção 5 (cinco) dias antes da data da realização da prova.
- e. A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas no Processo de Seleção 2022/2 é assim distribuído:

- a. na modalidade Processo ENEM, até 40% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;

- b. na modalidade Processo Reavaliação, até 10% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- c. na modalidade Processo Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle, até 10% das vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação;
- d. na modalidade Processo Vestibular Redação Online, as demais vagas por curso, pela ordem decrescente da média final da redação.

Em caso de não preenchimento das vagas em algum curso, na ordem pré-estabelecida dos Processos, essas são redistribuídas entre os candidatos dos demais processos seletivos previstos para o período de 2022/2.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS

- a) Processo de Seleção Vestibular Universidade La Salle - Realizar prova de redação e obter nota superior a 20%;
- b) Processo ENEM - Ter obtido nota superior a 200 pontos na redação do Exame Nacional do Ensino Médio, entre os anos de 2011 a 2021;
- c) Processo Reavaliação - Ter obtido nota superior a 20% na prova de redação no Processo de Seleção Vestibular da Universidade La Salle, realizado no ano de 2020 e 2021;
- d) Processo Avaliação de Conhecimento da Rede La Salle - Ter obtido nota superior a 20% na prova de redação no Processo de Avaliação de Conhecimentos da Rede La Salle do 3º ano do ensino médio realizado no período compreendido entre 2015 e 2021.

6 CURSOS/ TURNOS/ VAGAS SEMESTRAIS

Quadro 1 - Cursos e vagas oferecidas 2022/2

CURSOS	GRAU	TURNOS	VAGAS	ATOS LEGAIS
Administração	Bacharelado	Noite	60	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Port. 111/21 de 04/02/21 - DOU 05/02/21

Ciência da Computação	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Port. 922/18 de 27/12/18 - DOU 28/12/18
Direito	Bacharelado	Noite	80	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Enfermagem	Bacharelado	Manhã / Tarde	70	Ren. Rec. Port. 133/18 de 01/03/18 - DOU 02/03/18
Engenharia Civil	Bacharelado	Noite	30	Ren. Rec. Port. 111/21 de 04/02/21 - DOU 05/02/21
Fisioterapia	Bacharelado	Manhã/ Tarde	40	Ren. Rec. Port. 111/21 de 04/02/21 - DOU 05/02/21
Nutrição	Bacharelado	Tarde/ Noite	40	Ren. Rec. Port. 111/21 de 04/02/21 - DOU 05/02/21
Pedagogia	Licenciatura	Noite	40	Ren. Rec. Port. 922/18 de 27/12/18 - DOU 28/12/18
Psicologia	Bacharelado	Noite	65	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Tecnologia em Design Gráfico	Tecnológico	Noite	30	Ren. Rec. Port. 211/20 de 25/6/20 - DOU 07/7/20
Total de vagas semestrais presenciais			515	

7 PROVA

7.1 Avaliação

No Processo de Seleção Vestibular Redação, os conhecimentos dos candidatos serão avaliados mediante a realização da prova de redação em Língua Portuguesa.

7.2 Temas de redação

Os temas para redação do Processo Vestibular Redação serão temas da atualidade.

7.3 Realização

A prova de redação para o Processo Vestibular Redação ocorre de forma contínua, diretamente via sistema on-line, pelo site www.unilasalle.edu.br/vestibular, enquanto houver vaga disponível.

On-line

- a. para a realização da prova on-line, no ato do preenchimento da inscrição, o candidato terá como última etapa da ficha o campo para realizar a prova de redação. O tempo para realização da prova será de 1 (uma) hora a partir de seu acesso;
- b. cabe ao candidato prover recursos tecnológicos para a realização da prova;
- c. a prova deverá ser realizada, exclusivamente, em Língua Portuguesa. Não é permitido durante a realização da prova consultar sites, materiais complementares, fotografar a prova e compartilhar informações sobre a mesma;
- d. o sistema aceita o envio da redação no máximo até 1 (uma) hora;
- e. ocorrendo algum problema técnico, como instabilidade na internet ou o sistema reiniciar, o candidato poderá reagendar sua prova pelo telefone: 0800 541 8500.
- f. a redação deve ter de 100 a 4.000 caracteres;
- g. o candidato que não atender estes passos e os prazos será desclassificado automaticamente;
- h. caso seja verificado plágio na redação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

8 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos classificados serão comunicados diretamente por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp no prazo de até 48 horas úteis, após a realização da prova.

9 MATRÍCULAS

- a. O requerimento de matrícula dos classificados em qualquer um dos Processos de Seleção da Universidade La Salle deve ser encaminhado ao Setor Comercial da Instituição.
- b. O candidato classificado no Processo de Seleção 2022/2 - 1ª entrada, deve requerer matrícula, no mínimo, em 03 disciplinas para os cursos em regime de matrícula por disciplina e no caso dos cursos em regime de módulo, todo o módulo.
- c. O candidato classificado no Processo de Seleção 2022/2 - 2ª entrada, requer matrícula, excepcionalmente, em uma disciplina ofertada em formato intensivo.

Para candidato menor de 18 anos, o contrato de prestação de serviços educacionais somente poderá ser assinado pelos pais ou responsável legal, munido de procuração com firma reconhecida e a apresentação do RG e CPF.

10 DOCUMENTAÇÃO

Para obter o deferimento da matrícula, o candidato deve entregar os seguintes documentos:

1) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalentes, em uma via original ou cópia autenticada em cartório;

- Em se tratando de cursos profissionalizantes, técnicos integrados, deve constar no Histórico a aprovação no estágio (quando previsto na legislação), para comprovação de conclusão.
- Deve ser entregue uma cópia autenticada em cartório do Diploma do Curso Técnico (quando este for técnico integrado ao ensino médio), ou legalmente equivalente, quando não houver a certificação da conclusão do ensino médio no histórico apresentado.
- Para Cursos concluídos no Exterior, deve ser entregue uma cópia autenticada em cartório da declaração de equivalência do Ensino Médio expedida pelo Conselho Estadual de Educação - Resolução CEED nº 155, de 21/11/80.

2) Certidão de nascimento ou casamento e/ou desquite ou divórcio (cópia simples);

3) Cédula de Identidade (cópia simples);

4) Para estrangeiros, cópia simples do visto de permanência legal no Brasil e cópia simples integral do passaporte;

5) CPF do candidato e do responsável legal e financeiro em caso de candidato menor de 18 anos de idade (cópia simples);

6) Atestado Médico de Capacitação Física para candidatos do Curso de Educação Física;

7) 1 foto 3x4.

- a. A não apresentação do item “1” referido acima, torna sem efeito a classificação impedindo a confirmação da matrícula. Para todos os demais documentos poderá ser emitido termo de compromisso, que deverá ser assinado pelo candidato, onde será acordado prazo para a entrega do (s) documento (s) faltante (s).

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

Complementando o exposto neste Edital, seguem os itens finais.

- a. Constatado o não preenchimento de vagas iniciais, a Universidade La Salle pode realizar outros processos de seleção em datas a serem divulgadas. As demais normas e critérios obedecem às disposições deste edital.
- b. Conforme Resolução CONSUN N°165/2004 cabe à Reitoria decidir sobre a efetivação ou suspensão do Processo de Seleção para os cursos que não atingirem 70% de candidatos inscritos.
- c. O candidato terá o Processo de Seleção anulado automaticamente se, durante a sua realização:
- der e/ou receber auxílio para a execução da prova;
 - faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
 - utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

A Universidade La Salle está credenciada, em nível nacional, no Programa Universidade para Todos – PROUNI.

O Manual do Candidato 2022/2 integra o presente Edital e encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Registro e Controle Acadêmico e na internet.

Os casos omissos serão analisados e julgados pela Pró-reitoria Acadêmica.

Canoas-RS, 05 de maio de 2022.



Prof. Dr. Clede Antonio Casagrande, fsc
Vice-reitor